



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 298

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 298

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 864, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre: “Constitui o Forum Municipal de Educação e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Fórum Municipal de Educação criado através do Decreto Nº 780 de 01 de março de 2021, pelos seguintes representantes:

- I. Titular da Coordenadoria Municipal de Educação
Titular: Creonice Gomes da Silva Nardi
 - II. Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação
Titular: Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins
Suplente: Edileide Santos Oliveira Rangel
 - III. Representantes do Poder Executivo
Titular: Artur Bertolaci
Suplente: Sidineia Pereira da Silva
 - IV. Representantes da Rede Estadual
Titular: Ivani Aparecida de Souza Pereira
Suplente: Ellen Cristina Alves Dias
 - V. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais
Titular: Rosa Amélia Fernandes da Silva
Titular: Marley Aparecida de Souza Nardi
 - VI. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos.
Titular: Silvane Florentino Porto
Titular: Iolanda Candido Baptista
 - VII. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais Educação Infantil
Titular: Dalva Pereira Neves
Suplente: Wania Oliveira da Silva
- Fundamental I
Titular: Renata Amorim Bísvaro
Suplente: Leonardo Henrique Barbosa

Fundamental II

Titular: Marisa Fernandes Guimarães
Suplente: Maria Aparecida de Souza

VIII. Representantes dos Conselho Municipal de Educação
Titular: Débora Aparecida Guimarães de Faro
Suplente: Joyce Cristina Claro Menoti

IX. Representantes do FUNDEB
Titular: Wanderley José de Souza
Suplente: Luciline dos Santos Silva

X. Representantes do CAE
Titular: Maria Pereira Teixeira
Suplente: Marlene Bezerra de Souza Nardi

XI. Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Aline Alves de Oliveira
Suplente: Nilda Ramos de Oliveira

XII. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais Creche Maria Fernanda Medeiros Zago
Titular: Rosimeire da Silva
Suplente: Maíra Grego de Paula Guimarães

Creche Maria Klara Vitória Sandes Duarte
Titular: Aline Cristina dos Santos Souza
Suplente: Leila Fernandes Garcia da Silva

EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza
Titular: Valdenessa Aparecida Padoim da Silva Miranda
Titular: Joiciane Alves de Farias

EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia
Titular: Ana Flavia Ribeiro Maranhã de Souza
Titular: Lorena Andreina

EMEF Profª Ineura Rodrigues de Lima
Titular: Vanessa Urias de Souza
Suplente: Thais Moraes Alves

XIII. Representantes da Sociedade Civil
Titular: Tacimara Silva Gomes
Suplente: Kelly de Souza Oliveira Mota



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 298

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Titular: Dulcineia Neres Antônio da Silva
Suplente: Ana Maria de Souza Carvalho

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA
DIRETORA DE GABINETE**

XIV. Representantes do Poder Legislativo
Titular: Elder Magro
Suplente: Paulo Roberto Oliveira Garcia

**LEI Nº 1610 DE 02 DE FEVEREIRO DE
2022**

XV. Representante da Educação Especial (AEE)
Titular: Maria José de Araújo Ricci

**DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NARANDIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, A
NOMEAR PREDIO PUBLICO QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

XVI. Representantes dos Funcionários das Escolas
Municipais
Titular: Suzan Jennifer Rubira Batista

XVII. Representantes das Entidades Religiosas
Titular: Edinalva Maria de Souza

XVIII. Representantes das Associações
Titular: José Carlos da Silva

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Narandiba, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 2º - De acordo com o § 1º do Artigo 2º do Decreto Nº 780 de 01 de março de 2021, o presidente nato do Fórum é a titular da Coordenadoria Municipal de Educação: Creonice Gomes da Silva Nardi.

Art. 3º - A participação do Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear o novo prédio da Cozinha Piloto na Rua João Nascimento, 14 – Bairro São Francisco.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Janeiro de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO ATUAL
-------------------------------	--------------------------

COZINHA PILOTO	COZINHA PILOTO “TEREZA PAULINO DE OLIVEIRA”
-----------------------	--

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correção a conta de dotação orçamentaria própria, suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal,
na mesma data.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 02 de
Fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 298

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal,
na mesma data.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA
DIR. DE GABINETE**

BIOGRAFIA

“TEREZA PAULINO DE OLIVEIRA”

TEREZA PAULINO DE OLIVEIRA, CONHECIDA COMO TATA, FILHA DE JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO, NASCIDA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1934, NATURAL DE SANTO ANASTÁCIO. VEIO PARA NARANDIBA AINDA CRIANÇA E TRABALHOU COMO TRABALHADORA RURAL ATÉ CONSEGUIR O EMPREGO DE MERENDEIRA NO GRUPO ESCOLAR, E POSTERIORMENTE NA E.E DE P.S.G. DE NARANDIBA ONDE TRABALHOU ATÉ SUA APOSENTADORIA, SEMPRE SE DEDICOU COM MUITO AMOR AO SEU TRABALHO E FALECEU NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2014.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, o processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, o qual será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO**

DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia **24/02/2022**, às **09:30 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3992-9082. Narandiba, 02 de fevereiro de 2022
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, o **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 002/2022**, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, TRANSMISSÃO MANUAL, 05 MARCHAS E UMA MARCHA RÉ, BICOMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, COMPLETO: AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ALARME), 04 PORTAS E COR PRATA, PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.** Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia, **17/02/2022**, às **14:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 12h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3992-9082. Narandiba, 02 de fevereiro de 2022
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal